



Ata n.º 4 do júri

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, na carreira/categoria de assistente técnico (Referência A)

No dia vinte e três de fevereiro de 2024, nas instalações da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, sitas no Largo Alexandre Herculano, n.º 20, 3200 – 220 Lousã, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, na carreira/categoria de assistente técnico (Referência A).

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente: Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior (jurista), afeta à Unidade de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã;

1.º Vogal Efetiva: Sofia Isabel Dias Simões, Engenheira Civil, licenciatura pós Bolonha em Engenharia Civil;

2.º Vogal Efetiva: Ana Cristina de Almeida Soares, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, licenciatura em Contabilidade e Gestão Pública.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação do pedido efetuado pela candidata Ana Cristina Lourenço dos Santos.

Aberta a reunião o júri procedeu à apreciação do pedido da referida candidata, em que a mesma solicita que não lhe sejam aplicadas as provas de conhecimento escrita e prática e, por conseguinte, que seja dispensada da realização das mesmas, solicitando que lhe seja somente aplicável os "testes psicotécnicos" justificando tal pedido por já se encontrar na carreira de Assistente Técnico.

Neste seguimento, o Júri deliberou indeferir o pedido, uma vez que o mesmo não tem enquadramento legal, isto porque o facto de a candidata estar integrada na carreira/categoria de Assistente Técnico, não afasta a obrigatoriedade de aplicação dos métodos de seleção, previstos no artigo 36.º da Lei Geral em Funções Públicas, no qual também não prevê a possibilidade de dispensar os candidatos da realização dos mesmos.

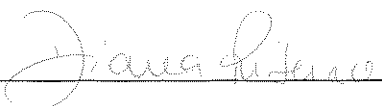
Deliberou o Júri que se proceda à notificação da candidata de que o pedido foi indeferido e que se mantém a convocada para a realização dos métodos de seleção



Prova de conhecimentos teórica e prática e avaliação psicológica como métodos obrigatórios a aplicar, bem como o método facultativo avaliação curricular.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.



Diana Cristina Montenegro Ribeiro – Presidente



Sofia Isabel Dias Simões - 1.º Vogal Efetiva



Ana Cristina de Almeida Soares - 2.º Vogal Efetiva